

PORTARIA Nº 41.763/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto nas Leis Municipais nºs 2.359/2011, 2.361/2011 e Decreto nº 24.538/2011 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3520 de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica incluída no Regime Diferenciado de Trabalho em Urgência e Emergência a servidora efetiva lotada na UPA - 24 Horas (Unidade de Pronto Atendimento), em substituição ao Regime Diferenciado de Trabalho em Urgência e Emergência revogado através da Portaria nº 41.753/2015 (Nilciane Regina Maciel), conforme especificação abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
DENICE OLSZEWSKI MACIEL	6445	01/09/15	SMSA
ADC REGIME DIF - AUX ENFERMAGEM - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			

Art. 2º - Terão direito ao recebimento do Adicional de Regime Diferenciado de Trabalho os servidores que não infringirem quaisquer dos fatores relacionados no item 8.1 do Decreto nº 24.538/2011.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de setembro de 2015.

ROGERIO DONATO KAMPA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE